



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

### SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

#### Comissão de Avaliação de Empreendimentos Habitacional de Interesse Social

Rua São Bento, 405, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone:

**PROCESSO 6068.2021/0008260-9**

**Informação SMUL/ATECC/CAEHIS Nº 051105727**

#### **Ref.**

Informação do processo SEI nº **1020.2021/0005922-9** - Aprova Digital # **2596-21-SP-ALV**

237ª Reunião Ordinária

**Interessado:** Comercial e Industrial Metal Rubber Auto Peças Ltda

**Contribuintes:** 304.008.0042-7

**Local:** Rua Capitão Luis Ramos, nº 445/447

**Assunto:** Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova – ‘Aprova Digital’

**Histórico:** Consulta SMUL/ATECC/APROVA RÁPIDO, em pedido de Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova, protocolado em 23/04/2021, na vigência das Leis nº 16.050/14, 16.402/16 e 16.642/17 e Decreto nº 59.885/2020, destinado a Empreendimento de Habitação de Interesse Social, subcategoria de uso HIS-2, em Zona Centralidade (ZC), em imóvel localizado na Subprefeitura Vila Maria/ Vila Guilherme, quanto à aceitação da testada do lote apresentada no projeto, nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 9º do Decreto nº 59.885/20.

#### **INFORMAÇÃO/CAEHIS/008/2021**

A CAEHIS, em sua 237ª Reunião Ordinária, realizada em 02 de Setembro de 2021, nos termos da competência dada pelo Art. 88 da Lei nº 15.764/2013 e Art. 83 do Decreto nº 59.885/2020, por unanimidade de votos, entendeu por comunicar o presente para que apresente a documentação que comprove sua testada nos termos do Art. 38 do Decreto nº 57.558/16.

#### **GIULIA ZANGANATTO**

Presidente Suplente da CAEHIS

Portaria SGM nº 306/2020

#### **VOTARAM:**

GIULIA ZANGANATTO

WENDELL ZAMONER

LUIZ FERNANDO NUNO MALVEZI PEDROSA

FLÁVIO CARVALHEIRO

AMANDA MORELLI RODRIGUES

MARIZA DUTRA ALVES

MARTA MACHADO SERAFIM

---



Documento assinado eletronicamente por **Giulia Zanganatto, Coordenador(a) I**, em 08/09/2021, às 16:45, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **051105727** e o código CRC **0DC15F3E**.

---

---